

**APOLICE DE FROTA**

Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiro

DADOS DO SEGURADO

Nome
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA –

CPF / CNPJ
02.812.043/0012–50

Endereço
AV COPACABANA, 1 CREDEQ
ST EXPANSUL – APARECIDA DE GOIANIA – GO – CEP: 74980–260

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção
22760 / 1

Apólice
2000561

Ap. Anterior
2000452

Endosso
0

Aditivo

Vigência
Das 24:00h do dia 05/11/2017 Às 24:00h do dia 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS**

Casco	12.293,92	Assistência 24h Sem Limite De K	1.248,40
Danos Corporais	637,28	Veículo Reserva Pop C/ Ar – 7 D	56,25
Danos Materiais	2.993,41	Vidros Especial	920,25
Danos Morais	0,00		
APP Morte	667,44		
APP Invalidez	166,86	Líquido Total:	2.224,90
Líquido Total	16.758,91	Juros Serviços	0,00
Juros Cob.Securitárias	0,00	I.O.F. de Serviços	164,20
Custo de Emissão	0,00	Sub–Total	2.389,10
I.O.F.	1.236,81		
Sub–Total	17.995,72		

TOTAL: 20.384,82 **A VISTA**

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	29/11/2017	3.397,47	0,00	CARNE
2	29/12/2017	3.397,47	0,00	CARNE
3	29/01/2018	3.397,47	0,00	CARNE
4	28/02/2018	3.397,47	0,00	CARNE
5	29/03/2018	3.397,47	0,00	CARNE
6	29/04/2018	3.397,47	0,00	CARNE

CORRETOR REDEBANK CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTD

TIPO DE REMESSA
PASTA

Plataforma
2

CÓDIGO SUSEP
100631531

CÓDIGO SURA
13005 / 19

ORGANIZAÇÃO EMISSORA**LOCAL E DATA DE EMISSÃO**

SUCURSAL GOIANIA
RUA 137 Nº 556 1º ANDAR, SALA 106

GOIANIA, 09/11/2017

Número do Processo Administrativo da Susep: 15414.001554/2004–71

Cond Gerais da Apólice: SEGURO DE AUTO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA – LIVRETO Versão: 01.2017

Thomas B. B. B.
PRESIDENTE

**APOLICE DE FROTA****Seguro de Automóvel – 0531****e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiro**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) – Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) – Demais regiões: 0800 7049399 – Ouvidoria: 0800 704 7099 – Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484 .



Seguro de Automóvel ~ 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Orgão Produtor: GOIANIA Ponto de Venda: GOIANIA Versão de Cálculo: 02.2014
 Produto: PEQUENAS FROTAS Proposta: 22760 Opção: 1
 Estipulante: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Apólice: 2000561 Endosso: 0
 Atividade:

Item: 1 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 05/11/2017 às 24:00h do dia 05/11/2018

DADOS DO SEGURADO

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF / CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Endereço: AV COPACABANA, Nº:1 - Compl: CREDEQ - ST EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-260

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI 6752Z0S4VZVO10 Região de Tarifação: GOIAS
 Espécie: P. PESADA PESSOA IMP Marca: PEUGEOT Modelo: Boxer 2.3 Minibus 16L TB Diesel.
 Ano fabr/mod: 2014 / 2014 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Classe de Bônus: III
 Placa: ONB4224 Chassi: 9367BW14MBF2135037 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE- Fator ajuste: 1.00	5.610,00	4.263,98
Danos Corporais	100,000.00		160,32
Danos Materiais	100,000.00		712,36
Danos Morais	0.00		,00
APP Morte	20,000.00		299,56
APP Invalidez	5,000.00		74,89
Sub-Total			5.511,11

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		249,68
Vidros Especial	0,00	260,76
Sub-Total		510,44
Total		6.021,55

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)

Cláusulas: 5025 5053 5054

Item: 2 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 05/11/2017 às 24:00h do dia 05/11/2018

DADOS DO SEGURADO

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF / CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Endereço: AV COPACABANA, Nº:1 - Compl: CREDEQ - ST EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-260

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI 6752Z0S4VZVO29 Região de Tarifação: GOIAS
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: PEUGEOT Modelo: 207 Sedan Active 1.4 Flex 8V 4p
 Ano fabr/mod: 2014 / 2014 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Classe de Bônus: Zero
 Placa: ONB4334 Chassi: 9362NKFVXFB003187 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE- Fator ajuste: 1.00	1.685,00	1.037,53
Danos Corporais	100,000.00		68,14
Danos Materiais	100,000.00		464,53
Danos Morais	0.00		,00
APP Morte	20,000.00		119,35
APP Invalidez	5,000.00		29,84
Sub-Total			1.719,39

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		249,68
Vidros Especial	0,00	132,91
Sub-Total		382,59
Total		2.101,98

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)

Cláusulas: 5025 5053 5054

Romão Batista
PRESIDENTE



Seguro de Automóvel ~ 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Orgão Produtor: GOIANIA Ponto de Venda: GOIANIA Versão de Cálculo: 02.2014
 Produto: PEQUENAS FROTAS Proposta: 22760 Opção: 1
 Estipulante: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Apólice: 2000561 Endosso: 0
 Atividade:

Item: 3 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 05/11/2017 às 24:00h do dia 05/11/2018

DADOS DO SEGURADO

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF / CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Endereço: AV COPACABANA, Nº:1 - Compl: CREDEQ - ST EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-260

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI 6752Z0S4VZVO37 Região de Tarifação: GOIAS Modelo: Logan Authentique Hi-Flex 1.0 16V 4p
 Espécie: PASSEIO NACIONAL Marca: RENAULT Classe de Bônus: I
 Ano fabr/mod: 2008 / 2009 Zero Km: Não Combustível: BICOMBUSTIVEL Renavam:
 Placa: NKZ8481 Chassi: 93YLSR0RH93180212

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE- Fator ajuste: 1.00		1.525,00	678,70
Danos Morais	0.00			,00
APP Morte	20,000.00			105,31
APP Invalidez	5,000.00			26,33
Sub-Total				810,34

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km			249,68
Veículo Reserva Pop C/ Ar - 7 Dias			56,25
Vidros Especial	0,00		132,91
Sub-Total			438,84
Total			1.249,18

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)

Cláusulas: 5025 5053 5054

Item: 4 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 05/11/2017 às 24:00h do dia 05/11/2018

DADOS DO SEGURADO

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF / CNPJ: 02.812.043/0012-50
 Endereço: AV COPACABANA, Nº:1 - Compl: CREDEQ - ST EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-260

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI 6752Z0S4VZVO45 Região de Tarifação: GOIAS Modelo: Boxer 2.3 Furg.TB Dies. Méd/ Longo T./
 Espécie: P. PESADA CARGA NAC Marca: PEUGEOT Classe de Bônus: Zero
 Ano fabr/mod: 2014 / 2014 Zero Km: Não Combustível: DIESEL Renavam:
 Placa: ONB3964 Chassi: 936ZCWMNCE2137172

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE- Fator ajuste: 1.00		2.670,00	5.238,65
Danos Corporais	100,000.00			204,41
Danos Materiais	100,000.00			908,26
Danos Morais	0.00			,00
APP Morte	20,000.00			71,61
APP Invalidez	5,000.00			17,90
Sub-Total				6.440,83

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados		Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km			249,68
Vidros Especial	0,00		260,76
Sub-Total			510,44
Total			6.951,27

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)

Cláusulas: 5017 5025 5053 5054

Romão B. B. B.
PRESIDENTE



Seguro de Automóvel 0531
e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Orgão Produtor: GOIANIA Ponto de Venda: GOIANIA Versão de Cálculo: 02.2014
Produto: PEQUENAS FROTAS Proposta: 22760 Opção: 1
Estipulante: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Apólice: 2000561 Endosso: 0
Atividade:

Item: 5 Cobertura: COMPREENSIVA Vigência: Das 24:00h do dia 05/11/2017 às 24:00h do dia 05/11/2018

DADOS DO SEGURADO

Cliente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CPF / CNPJ: 02.812.043/0012-50
Endereço: AV COPACABANA, N°:1 - Compl: CREDEQ - ST EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74980-260

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI 6752Z0S4VZVO53 Região de Tarifação: GOIAS
Espécie: P, PESADA CARGA NAC Marca: GENERAL MOTORS Modelo: S10 PickUp Std. 2.2 MPFI / EFI
Ano fabr/mod: 1998 / 1998 Zero Km: Não Combustível: GASOLINA Classe de Bônus: Zero
Placa: KDK0708 Chassi: 9BC124ABWW0939140 Renavam:

Demonstrativo de Coberturas Securitárias		LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE- Fator ajuste: 1.00		2.375,00	1.075,06
Danos Corporais		100,000.00		204,41
Danos Materiais		100,000.00		908,26
Danos Morais		0.00		,00
APP Morte		20,000.00		71,61
APP Invalidez		5,000.00		17,90
Sub-Total				2.277,24
No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.				
Serviços Contratados			Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km			0,00	249,68
Vidros Especial				132,91
Sub-Total				382,59
Total				2.659,83
Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)		LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)

Cláusulas: 5025 5053 5054

Romão Batt.
PREZIDENTE

5017 – RASTREADOR EM COMODATO

No caso de instalação do dispositivo de rastreamento indicado pela Seguradora, no(s) item(ns) da apólice/endosso, concedido em regime de COMODATO pela Seguradora pelo período de vigência, fica estabelecido que a não observância das instruções nos parágrafos a seguir, a Seguradora ficará isenta do pagamento de indenização integral (Roubo/Furto).

- a) Em caso de roubo ou furto do veículo, comunicar as autoridades policiais, registrando boletim de ocorrência (B.O.) e imediatamente comunicar à Empresa de rastreamento.
- b) Proceder a revisão GRATUITA do equipamento a cada período de 1 (um) ano enquanto o item estiver vigente na Seguradora ou na ocorrência dos seguintes eventos:
 - b1 – Instalação ou retirada de equipamentos elétricos ou eletrônicos como alarmes, equipamentos de som, vidros elétricos, blindagem;
 - b2 – Colisão.
- c) Para os eventos relacionados abaixo comunicar à Seguradora para eventual retirada do equipamento e/ou alteração de dados cadastrais.
 - c1 – Alteração de região de circulação do veículo segurado;
 - c2 – Cancelamento do item ou substituição do mesmo na apólice/endosso;
 - c3 – Término de vigência da apólice/endosso caso não renovado com a Seguradora.

A não devolução do equipamento nos termos do item "c" implicará em multa rescisória no valor da compra do equipamento registrado em nota fiscal na data da aquisição.

5025 – CLÁUSULA ESPECÍFICA DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

Na o obstante o que em contrario possam dispor as Condições Gerais, Especiais, Particulares, Adicionais e/ou quaisquer outras constantes do presente seguro, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista ou pessoa agindo por motivo político.

5053 – CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) – Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep n.º 445/2012, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 7º, inciso I da Circular Susep n.º 445/2012):

- . Nome completo;
- . Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- . Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);
- . Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- . Número de telefone, com o código DDD;
- . Profissão;
- . Patrimônio Estimado ou faixa de renda;
- . Seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP* = Pessoa Politicamente Exposta.

Pessoa Jurídica (Art. 7º, inciso I da Circular Susep n.º 445/2012):

- . Denominação ou razão social;
- . Atividade principal desenvolvida (ramo de atividade da empresa);
- . Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- . Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- . Número de telefone, com o código DDD;
- . Nome dos controladores até o nível de Pessoa Física, principais administradores e procuradores, bem como menção a seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP* = Pessoa Politicamente Exposta;
- . Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

* PEP – Pessoa Politicamente Exposta (Art. 4º):

"...O Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.(...) No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas àquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos".

- 1 – As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores a 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.
- 2 – A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e também sobre total confidencialidade

em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguros SURA.

3 – A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) – Em conformidade com a Circular Susep nº 344/2007, que dispõe sobre Controles Internos na Prevenção à Fraude, comunicamos que à Seguros SURA instituiu canais específicos para que sejam relatadas quaisquer práticas suspeitas de Fraudes relacionadas ao seu seguro.

TELEFONES: 11 – 3556.7054 ou 0800 704 7009 (das 08h30 às 17h00)
EMAIL: canalaberto@segurossura.com.br

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

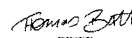
C) – Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que à Seguros SURA possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira – 8h30 às 17h00)
EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

5054 – MANUAL DO SEGURADO

Fica entendido e acordado que o Manual versão 01.2013 em anexo ou disponível no site www.rsaseguros.com.br contendo os termos das Condições Gerais, bem como as condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro. Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.


PRESIDENTE



**CLÁUSULA COMPLEMENTAR
DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP**

Orgão Produtor : GOIANIA

Ponto de Venda: GOIANIA

Produto: PEQUENAS FROTAS Versão de Cálculo: 02.2014

Segurado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Proposta/Opção: 22760/ 1

Apólice: 2000561

Ap. Anterior: 2000452

Aditivo:

Endosso: 0

CLÁUSULA 019 – Questionário de Avaliação de Risco

Perguntas	Respostas
QUAL É A SINISTRALIDADE ATUAL	40% A 50%
QUAL É O RAMO DE ATIVIDADE DO SEGURADO	SAÚDE
QUAL É A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS	FUNCIONÁRIOS
TODOS OS VEÍCULOS SÃO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA	SIM
TODOS OS VEÍCULOS PERNOITAM NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA	SIM
HÁ ALGUM TIPO DE TREINAMENTO PARA OS MOTORISTAS	NÃO
EXISTE UM PROGRAMA DE RECOMPRA DOS VEÍCULOS PELOS FUNCIONÁRIOS \ CONDUTORES	NÃO
EM CASO DE SINISTRO DE COLISÃO O CONDUTOR É O RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA FRANQUIA	NÃO

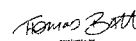


CLÁUSULA COMPLEMENTAR
DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP

Orgão Produtor : GOIANIA	Ponto de Venda: GOIANIA
Produto: PEQUENAS FROTAS Versão de Cálculo: 02.2014	Segurado: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Proposta/Opção: 22760/ 1	CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50 Aditivo:
	Apólice: 2000561 Ap. Anterior: 2000452 Endosso: 0

Definições referentes ao Questionário de Avaliação de Risco:

- a) Qual é a sinistralidade atual? Deverá ser informada a sinistralidade atual da apólice.
- b) Ramo de atividade do segurado: deverá ser declarada qual a atividade econômica principal do segurado.
- c) Utilização dos Veículos: para esse item do questionário haverá 4 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas.
As alternativas são:
Diretores/gerentes: quando o veículo é utilizado, exclusivamente, por diretores/gerentes para ida e volta ao trabalho, social e lazer.
Funcionários: quando a maioria dos veículos são utilizados por funcionários para ida e volta ao trabalho, social e lazer.
Vendedores/representantes: quando o veículo é utilizado para uso comercial, como por exemplo: instrumento de trabalho – entrega de mercadorias, materiais, alimentos, assistência técnica, visita a clientes, etc.
Misto: quando existirem as três possibilidades acima mencionada.
- d) Os veículos são de propriedade da empresa? Para esse item do questionário haverá 3 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:
Sim, quando todos os veículos forem de propriedade da empresa segurada.
Não, quando os veículos não forem de propriedade da empresa segurada.
Misto: quando existirem as duas possibilidades acima mencionada.
- e) Os veículos pernoitam nas dependências da empresa? Para esse item do questionário haverá 3 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:
Sim, quando os veículos pernoitarem na empresa segurada.
Não, quando os veículos não pernoitarem na empresa segurada.
Misto: quando existirem as duas possibilidades acima mencionada.
- f) Há algum tipo de treinamento para os motoristas? Poderá ser considerado treinamento: cursos de direção defensiva, cursos internos, como SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho). Para esse item haverá 2 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:
Sim, quando houver treinamento para os motoristas.
Não, quando não houver treinamento para os motoristas.
- g) Existe um programa de recompra dos veículos pelos condutores? Para esse item do questionário haverá 3 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:
Sim, quando houver programa de recompra de veículo.
Não, quando não houver programa de recompra de veículo.
Misto: quando existirem as duas possibilidades acima mencionada.
- h) Em caso de sinistro de colisão o condutor é o responsável pelo pagamento da franquia? Para esse item do questionário haverá 2 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:
Sim, quando o condutor for responsável pelo pagamento da franquia.
Não, quando o condutor não for responsável pelo pagamento da franquia.


PRESIDENTE

09/11/2017